



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

1 Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h,  
2 reuniram-se na Sala 20, localizada nas dependências da Faculdade "Euclides  
3 da Cunha", situada na Rua Jorge Tibiriçá, nº. 451, Centro – São José do Rio  
4 Pardo, Estado de São Paulo, em atenção à Resolução CME nº. 19/2020, os  
5 Conselheiros e Conselheiras Municipais de Educação desta Urbe, empossados  
6 através da Portaria nº. 18.940/2024, para a **III REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
7 **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, para  
8 discutirem o quanto segue, após o Presidente do Conselho Municipal de  
9 Educação acolher a todos: **01)** Acolhimento dos membros presentes, após  
10 cumpriram-se os ritos regimentais. Registra-se a presença do munícipe: **i.**  
11 Senhor **João Pedro Salles**; **02)** Justificativa da ausência da Conselheira  
12 **Claudia Maria Garcia de Andrade Moraes** – DD. representante suplente do  
13 segmento Creches Municipais, da Conselheira **Lucilene Lofrano Maziero**  
14 **Gomes** – DD. representante suplente do segmento Escolas de Educação  
15 Especial, da Conselheira **Karina Bállico Fernandes** – DD. representante  
16 titular do segmento Pais e Responsáveis e da Conselheira **Sandra Regina**  
17 **Ferreira Ramos** – DD. representante suplente do segmento Secretaria  
18 Municipal de Educação; **03)** Das correspondências recebidas: **i.** Ofício SME nº.  
19 00232/2024, expedido pela SME, em resposta ao Ofício CME nº. 06/2024; **ii.**  
20 Ofício SME nº. 00233/2024, expedido pela SME, em resposta ao Ofício CME  
21 nº. 11/2024; **iii.** Ofício SME nº. 00236/2024, expedido pela SME, em resposta  
22 ao Ofício CME nº. 13/2024; **iv.** Ofício SME nº. 00244/2024, expedido pela  
23 SME, em resposta ao Ofício CME nº. 15/2024; **v.** Ofício SME nº. 002247/2024,  
24 expedido pela SME, em resposta ao Ofício CME nº. 16/2024; **vi.** Ofício SME nº.  
25 00259/2024, expedido pela SME, em resposta ao Ofício CME nº. 19/2024; **vii.**  
26 Ofício SME nº. 00265/2024, expedido pela SME, em resposta ao Ofício CME  
27 nº. 23/2024; **viii.** Resposta da SME ao Ofício CME nº. 25/2024; **ix.** Ofício SME  
28 nº. 00231/2024, expedido pela SME, em resposta ao Ofício CME nº. 05/2024;  
29 **04)** Que a Presidência solicitou informações das representantes deste  
30 colegiado no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Cacs  
31 FUNDEB, sendo o Pleno informado pelas representantes que ocorreu reunião  
32 sendo apreciadas as demandas do 4º bimestre do ano de 2023. Informa a  
33 Conselheira Chislene Cristina Marques Jareta que não foi possível participar  
34 da última reunião em razão da ausência de professora substituta. Que,  
35 amanhã, dia 19/04/2024, haverá uma reunião extra com a participação do  
36 representante do Departamento de Contabilidade do Executivo Municipal  
37 local; **05)** Que foi publicada a Resolução CME nº. 01/2024, acerca do  
38 cronograma das reuniões deste colegiado, Resolução CME nº. 02/2024, sobre  
39 a organização das comissões de fiscalização das Unidades Escolares desta

Ata CME nº. 03/2024, da III Reunião Ordinária, datada aos 18/04/2024.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Chislene', 'RCS', and others.)*



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

40 rede e a Resolução CME nº. 03/2024, sobre a constituição da Câmara Técnica  
41 de Orçamento e Finanças deste colegiado – cf. Diário Oficial, Edição nº. 1305,  
42 Ano VII, de 09/04/2024, páginas de 8 a 11. Ainda que foi publicada a  
43 Portaria nº. 18.940/2024, que dispõe sobre a nomeação de membros deste  
44 colegiado, revogando as de nº. 17.532/2022 e a de nº. 17.600/2022; **6)** Que  
45 ainda não foi atualizada a página deste colegiado junto ao Portal da  
46 Transparência do Executivo Municipal; **7)** Que chegou notícias a este  
47 colegiado sobre a alternância de docente em sala específica da EMEB. E  
48 Creche “José Carlos Gumieri”, no período vespertino, podendo estar  
49 prejudicando o direito às aprendizagens dos escolares; **8)** Que, segundo  
50 informações, há escolas que ainda não estão distribuindo os Diários de Classe  
51 aos docentes, não ocorrendo o registro da assiduidade de forma protocolar;  
52 **9)** Que foram demandas pelo Pleno as inquietações: **i.** A Conselheira Adriana  
53 da Silva Figueira ressaltou ao Pleno a importância da garantia ao acesso à  
54 Internet nas escolas para que os docentes não utilizem seus recursos  
55 próprios para o enriquecimento das pautas pedagógicas. Também que não  
56 participou da elaboração do regimento escolar e o fato de não poder ser  
57 retirado da sala da Direção, apontamento que foi endossado pela Conselheira  
58 Chislene Cristina Marques Jareta. Informam as Conselheiras Danila Rogério  
59 Silvério e Illanit Kelny de Barros Andrade que participaram do processo,  
60 estando o documento de fácil acesso, ao que informa a Conselheira Magda  
61 Aparecida da Silva Ferreira que não pode considerar, pois está nova na  
62 escola. Destacou a Conselheira Renata de Cássia da Silva Pedrosa que foi  
63 orientado às Equipes Gestoras que a construção fosse coletiva, sendo paralela  
64 às orientações advindas da Diretoria Regional de Ensino de São João da Boa  
65 Vista, Estado de São Paulo; **ii.** A Conselheira Ana Lúcia Porfírio pontuou sobre  
66 a jornada dos professores de Creche, quanto aos horários de entrada e de  
67 saída, bem como o valor da hora aula em cada segmento e a duração das  
68 aulas. Ainda, teceu considerações sobre a importância alguns aspectos da  
69 administração escolar por meio de cursos de qualificação, durante o período  
70 probatório. A Conselheira Renata de Cássia da Silva Pedrosa esclarece que foi  
71 oportunizada formação sobre tais aspectos às equipes gestoras,  
72 considerando que são novas na investidura do cargo por concurso público;  
73 **iii.** A Conselheira Magda Aparecida da Silva Ferreira pontuou sobre quem faz a  
74 avaliação funcional das Diretoras, no sentido da gestão democrática; **iv.** O  
75 Conselheiro Gabriel Henrique Sousa Fecchio contribui que na Rede Estadual  
76 a avaliação é de 306º, na qual todos avaliam todos; **v.** A Conselheira Danila  
77 Rogério Silvério informou ao Pleno que no AVA – MEC há disponibilidade de  
78 várias formações qualificadas e gratuitas; **vi.** A Conselheira Renata de Cássia

Ata CME nº. 03/2024, da III Reunião Ordinária, datada aos 18/04/2024.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

79 da Silva Pedrosa informou que duas Unidades Escolares perderam o prazo  
80 para a entrega dos Regimentos Escolares. Ainda que, o Plano Escolar será  
81 entregue até o dia 02/05/2024. A Conselheira Ana Lúcia Porfírio relata da  
82 importância da Conselheira Renata de Cássia da Silva Pedrosa nas reuniões,  
83 na qualidade de membro deste colegiado, para o esclarecimento imediato ou  
84 tomada de ciência sobre os fatos interpelados na pauta; **vii.** A Conselheira  
85 Ana Lúcia Porfírio informa ao Pleno que recebeu notícias que determinada  
86 docente rasgou as provas dos escolares no decurso de sua aplicação, sendo  
87 na EMEB. "Profª Zélia Maria Zanetti"; **viii.** Que a Conselheira Renata de Cássia  
88 da Silva Pedrosa se prontificou de conversar com a Conselheira Rejane Maria  
89 Emílio, que participa virtualmente, sobre alguns itinerários formativos para a  
90 rede local; **ix.** Informou a Conselheira Chislene Cristina Marques Jareta que  
91 em sua Unidade Escolar está sendo revisto o PPP de forma participativa; **x.**  
92 Informou a Conselheira Renata de Cássia da Silva Pedrosa que não há  
93 orientação da gestão para alteração dos Conselhos de Classe, sendo sugerido  
94 pela Conselheira Rejane Maria Emílio que a SME delibere por resolução o  
95 regrameneto sobre a elaboração dos respectivos calendários escolares; **xi.**  
96 Pontua o Pleno que as substituições dos professores do tempo integral, que  
97 são de responsabilidade da empresa contratada não devem ser realizadas por  
98 profissionais da rede, ou seja, por professoras auxiliares, sendo endossado  
99 pela representante da gestão; **xii.** Que a Presidência solicitou aos membros  
100 que e manifestem quanto ao interesse de participação no XXVIII Encontro  
101 Estadual dos Conselhos Municipais da Educação do Estado de São Paulo, de 2  
102 a 4/05/2024, em Itaquaquetuba, Estado de São Paulo, para solicitação da  
103 dispensa sem prejuízo laboral e **xiii.** Que Lara Rossetto Alves renunciou. Não  
104 havendo mais nada a tratar, eu Milton Herrera Pereira Romero, Presidente do  
105 Conselho Municipal de Educação desta Comarca, agradecendo a presença de  
106 todos, encerrei esta sessão ordinária, lavrei, rubriquei e assinei este  
107 documento.

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Magda Aparecida da Silva Ferreira	Creches Municipais	
Kelly dos Reis Chagas Rodrigues	Educação Infantil	<b>PARTICIPAÇÃO REMOTA</b>
Adriana da Silva Figueira	Ensino Fundamental I	
Sidnei dos Santos	Ensino Fundamental II	<b>PARTICIPAÇÃO REMOTA</b>
Greiceane Paschoal Paulo Luzetti		
Danila Rogério Silvério	Escolas do Campo	
Gabriel Henrique Sousa Fécchio	Rede Estadual de Ensino	
Sheila Regina Silvério		
Chislene Cristina Marques Jareta	Rede Part. de Ensino	
Maria Ângela Regini Módolo	Educação Especial	

Ata CME nº. 03/2024, da III Reunião Ordinária, datada aos 18/04/2024.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

Liliana Silva Thiengo Iotti	Pais e Responsáveis	<i>[Handwritten Signature]</i>
Priscila Raquel Bombonato Capiteli	Conselho Tutelar	
Milton Herrera Pereira Romero	Sociedade Civil	<i>[Handwritten Signature]</i>
Ana Lúcia Porfírio		
Illanit Kely de Barros Andrade	Funcionários das Escolas	
Renata de Cássia da Silva Pedrosa	SME	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rejane Maria Emílio	Conselheiras Convidadas	<b>PARTICIPAÇÃO REMOTA</b>
Carmen Leslaine Araujo		<b>PARTICIPAÇÃO REMOTA</b>

Ata CME nº. 03/2024, da III Reunião Ordinária, datada aos 18/04/2024.

*[Handwritten Signature]*